

CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n. º - Fone/Fax (18) 3659 1123 − CEP 16210-000 www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE № 497 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC - REALIZADA EM 17/06/2019.

AOS

17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, ÀS 8:30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS), NA SALA DE SESSÕES JORGE CAMPOS JARUSSI DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC, À PRAÇA OSWALDO MARTINS, SEM NÚMERO, NESTA CIDADE DE BILAC, ESTADO DE SÃO PAULO, COMPARECERAM OS VEREADORES: ELENICE MONTORO RAMOS, JOSÉ CÍCERO DE GOIZ, MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS, MARILDES VENDRAME BERTUCCI, MÁRIO TREVISAN, OCIMAR RODRIGUES VIEIRA, OSMIR RAMOS AVANÇO E ROGÉRIO ALVES GALVANI. HOUVE A FALTA DO VEREADOR CARLOS ALBERTO BARDUCCI. COM A PRESENÇA DA MAIORIA DOS MEMBROS, O VEREADOR OSMIR RAMOS AVANÇO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ASSUMIU OS TRABALHOS E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, ABRIU A SESSÃO, QUE FOI POR MIM SECRETARIADA, 1º SECRETÁRIO ROGÉRIO ALVES GALVANI. DANDO INÍCIO AOS TRABALHOS, DETERMINOU O SENHOR PRESIDENTE AO PRIMEIRO SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DA ORDEM DO DIA, ONDE FOI ENCAMINHADO A ESTE PLENÁRIO PARA APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, EM REGIME DE URGÊNCIA, O PROJETO DE LEI № 28/2019 QUE "QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA OUVIDORIA DO MUNICÍPIO DE BILAC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". ENCAMINHADO, ÀS COMISSÕES COMPETENTES O PROJETO RECEBEU PARECERES FAVORÁVEIS AO SEU TRÂMITE. SENDO EM SEGUIDA COLOCADO EM DISCUSSÃO, NADA HOUVE A SER TRATADO, SENDO ENTÃO COLOCADO EM VOTAÇÃO, ONDE FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS PELOS PRESENTES, RECEBENDO O DESPACHO "EXPEÇA-SE O AUTÓGRAFO" DO SENHOR PRESIDENTE. NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIAS PARA A ORDEM DO DIA, E NÃO HAVENDO MAIS NADA A ESCLARECER, O SENHOR PRESIDENTE ENCERROU A PRESENTE SESSÃO, CONVOCANDO OS VEREADORES PARA A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA NO DIA 24 DE JUNHO, AS 20:00 HORAS. DETERMINOU A MIM QUE LAVRASSE A PRESENTE ATA, A QUAL FOI POR MIM ___ DITADA. EU, ROGÉRIO ALVES GALVANI, 1º SECRETÁRIO, A ESCREVI.

OSMIR RAMOS AVANÇO

Presidente

ROGÉRIO ALVES GALVANI

13 Secretário

MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS

2º Secretário

Publicado, aos costumes, nos termos da legislação em vigor. Data supra.

APROVADO

REJEITADO

Lígia Tomazini Corrêa Diretora Geral GM -

DISCUSSÃO

PRESIDENTE